



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.629, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

154510004.1.002 - Pavimentação e Recape
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
(F.60).....R\$ 120.000,00
154510004.1.015 - Extensão e Melhoria da Rede Elétrica
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
(F.63).....R\$ 81.000,00
154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
(F.76).....R\$ 300.000,00

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
(F.100).....\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro registrado no dia 31 de dezembro de 2019, nas seguintes contas:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na conta 5162-4 - Banco do Brasil c/ FPM, Agência 01396-X;

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) na conta 2013012-0 - Banco do Brasil c/ Fdo Municipal de Iluminação Pública e

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas contas 6370-X - Banco do Brasil c/ DNPM e na conta 2014005-3 - Banco do Brasil c/ Royalties Municipal.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -